



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 218/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 74/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 74/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição de peças e prestação de serviços de horas técnicas (assistência técnica), a serem aplicadas na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e de laboratórios pelo período de 12 meses. À Empresa:

TEIXEIRA & MAGERL LTDA – ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unit. Registrado	V. Total Registrado
1	1	20,00	45,67	913,40
1	2	15,00	43,36	650,40
1	3	1,00	40,12	40,12
1	4	10,00	114,24	1.142,40
1	5	4,00	66,27	265,08
1	6	3,00	23,56	70,68
1	7	15,00	37,41	561,15
1	8	25,00	31,47	786,75
1	9	4,00	141,48	565,92
1	10	3,00	102,47	307,41
1	11	5,00	43,40	217,00
1	12	50,00	5,75	287,50
1	13	5,00	25,13	125,65
1	14	10,00	1,45	14,50
1	15	10,00	171,78	1.717,80
1	16	10,00	119,00	1.190,00
1	17	10,00	142,78	1.427,80
1	18	10,00	74,05	740,50
1	19	6,00	43,21	259,26
1	20	6,00	65,82	394,92
1	21	50,00	6,96	348,00
1	22	3,00	106,73	320,19
1	23	12,00	28,32	339,84
1	24	15,00	20,49	307,35

1	25	15,00	39,15	587,25
1	26	20,00	54,52	1.090,40
1	27	20,00	111,84	2.236,80
1	28	30,00	83,13	2.493,90
1	29	12,00	54,23	650,76
1	30	25,00	8,70	217,50
1	31	12,00	52,10	625,20
1	32	3,00	144,16	432,48
1	33	30,00	11,02	330,60
1	34	30,00	11,60	348,00
1	35	6,00	46,30	277,80
1	36	10,00	12,76	127,60
1	37	10,00	52,08	520,80
1	38	30,00	2,71	81,30
1	39	5,00	33,30	166,50
1	40	10,00	78,30	783,00
1	41	2,00	289,42	578,84
1	42	20,00	8,41	168,20
1	43	12,00	57,23	686,76
1	44	12,00	43,40	520,80
2	1	300,00	49,62	14.886,00
2	2	450,00	47,01	21.154,50
3	1	4,00	11,31	45,24
3	2	2,00	66,51	133,02
3	3	10,00	33,14	331,40
3	4	10,00	42,69	426,90

3	5	10,00	34,68	346,80
3	6	10,00	51,62	516,20
3	7	10,00	18,56	185,60
3	8	6,00	32,77	196,62
3	9	10,00	33,16	331,60
3	10	10,00	10,05	100,50
3	11	12,00	16,14	193,68
3	12	8,00	52,18	417,44
3	13	24,00	4,95	118,80
3	14	15,00	113,68	1.705,20
3	15	4,00	34,12	136,48
3	16	50,00	5,78	289,00
3	17	5,00	11,60	58,00
4	1	4,00	25,52	102,08
4	2	4,00	42,24	168,96
4	3	5,00	42,24	211,20
4	4	5,00	49,59	247,95
4	5	5,00	172,65	863,25
5	1	15,00	34,32	514,80
5	2	15,00	33,74	506,10
5	3	15,00	28,03	420,45
5	4	15,00	22,87	343,05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 05 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal